



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 581/84 =

O cidadão João Truzzi, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições, etc. - -

Considerando que o cargo de Oficial Legislativo, referência C.M.2 da Secretaria desta Edilidade se encontra vago, em virtude da promoção de seu titular;

Considerando que o cargo deve ser provido o quanto antes em face da necessidade dos serviços burocráticos desta Edilidade;

Considerando que o provimento, na conformidade da Lei nº 1.405/72 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - de Garça), deve ser por concurso,

RESOLVE:

1º - determinar a abertura de concurso público para o provimento do cargo de Oficial Legislativo, referência C.M.2;

2º - designar os vereadores Paulo Henrique Koury e João Alexandre Colombani, sob a presidência do sr. João Truzzi, para processar o concurso;

3º - determinar à Secretaria a expedição do Edital do qual constem as condições usuais, estabelecidas na Lei nº... 1.405/72 e de modo especial as seguintes:

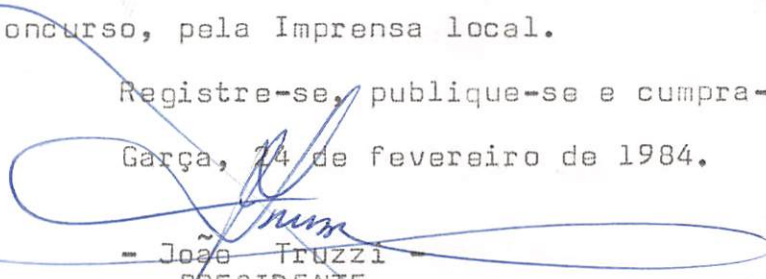
a) seja o concurso realizado até o dia 30 de abril de 1984;

b) designar o dia 30 de março de 1984 para o encerramento das inscrições;

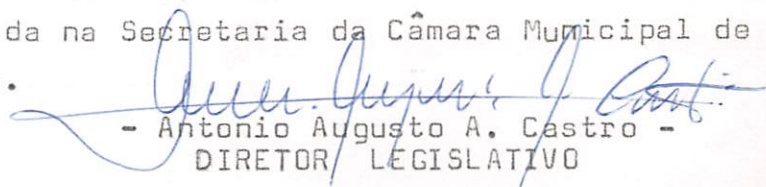
c) determinar a publicação do Edital contendo as normas gerais do concurso, pela Imprensa local.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 24 de fevereiro de 1984.


- João Truzzi -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de - Garça, na data supra.


- Antonio Augusto A. Castro -
DIRETOR LEGISLATIVO